



ERRATA DA LEI Nº 15.299 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicada em 31/12/2025.

Onde se lê:

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4712/2025.

(...)”

Leia-se:

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4712/2025.

(...)

**ANEXO I
PPA 2026-2029 - PROGRAMAS E AÇÕES**

Disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Juiz de Fora:

https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/orcamento/ppa/2026_2029/arquivos/pdf/Vers_o_Gr_fica__Plano_Plurianual.pdf

**ANEXO II
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

Disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Juiz de Fora:

https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/orcamento/ppa/2026_2029/arquivos/pdf/AnexoII MetasPrioridades.pdf”

Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2026.

**MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C140-1FD3-28B0-AB84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 30/01/2026 17:20:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C140-1FD3-28B0-AB84>